



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/1996

ANO 1996 · DATA 10/06/1996 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HORA AO MÉRITO AO SENHOR JOSÉ NUNES PEREIRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 10 DE JUNHO DE 1996

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HORA AO MÉRITO AO SENHOR JOSÉ NUNES PEREIRA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 04/96, que se refere ao processo nº 055 de 1996, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedida ao SENHOR JOSÉ NUNES PEREIRA, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 03/91, de 01 de abril de 1991.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Octávio Viscardi, aos 10 de junho de 1996.

VANDERLEY MARTINS FERNANDES

PRESIDENTE

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 10 de junho de 1996.

WALDENIR APARECIDO CUIIN

DIRETOR GERAL